



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° DA ARP 18/2024/2025-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003780/2023-08

MINUTA - TERMO ADITIVO N° 47379303/2025 - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

**Termo Aditivo nº 06/2025** de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **Floripa Flight Training Escola de Aviação Civil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.298/0001-58.

A União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - CGAD/DLOG, firmada com a **Floripa Flight Training Escola de Aviação Civil LTDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.298/0001-58, neste ato representada por **Eduardo França Faraco**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003780/2023-08, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - CGAD/DLOG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - CGAD/DLOG**, referente à data-base do exercício de 2025, considerando, principalmente, os seguintes fatores:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>FORNECEDOR:</b> FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 13.635.298/0001-58
<b>ENDEREÇO:</b> AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3398 CEP: 88047-402
<b>FONE:</b> (48)99859-4835 - (48)3338-1489 <b>EMAIL:</b> RAFAEL.FARIAS@VOEFLORIPA.COM.BR
<b>REPRESENTANTE:</b> EDUARDO FRANÇA FARACO

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G17	30	Curso teórico de instrutor de voo de avião - INV-A (EAD) Anexo VII	4	R\$ 2.290,00	R\$ 9.160,00
	31	Curso teórico de instrutor de voo de helicóptero - INV-H (EAD) Anexo VII	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
	52	Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR/MLTE) (EaD é opção) Anexo XIII	3	R\$ 2.545,00	R\$ 7.635,00
	53	Instrução de solo e familiarização com aeronaves MNTE e MLTE (Groundschool) (EaD é opção) Anexo XIII	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	54	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) Anexo XIII	450	R\$ 820,00	R\$ 369.000,00
	55	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) NOTURNO Anexo XIII	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
	56	Hora de voo em simulador homologado pela ANAC para instrução VFR/IFR com capacitação em PBN Anexo XIII	93	R\$ 350,00	R\$ 32.550,00
	57	Hora de voo em aeronaves monomotoras homologadas para instrução IFR pela ANAC Anexo XIII	36	R\$ 1.085,00	R\$ 39.060,00
	58	Hora de voo em aeronaves multimotoras homologadas para instrução pela ANAC para voos MLTE VFR/IFR com capacidade PBN Anexo XIII	42	R\$ 2.845,00	R\$ 119.490,00
	59	Custos Administrativos (Taxas ANAC) Anexo XIII	3	R\$ 1.295,00	R\$ 3.885,00
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 623.040,00</b>

1.3. Considerando que houve o consumo de parte dos itens, nos termos da ARP 18/2024 (SEI nº 35647627), e, tendo em vista que não houve previsão de renovação de quantitativos no instrumento convocatório ou nos anexos do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - CGAD/DLOG, não será aplicada a renovação de quantitativos, mantendo-se o saldo remanescente.

1.4. Aplicação de reajuste pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.6. O índice aplicado corresponderá ao acumulado do período vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo, com efeito retroativo a julho de 2024.

1.7. Até o momento, o IPCA acumulado entre julho de 2024 e abril de 2025 é de 4,83%, conforme os dados disponibilizados pelo IBGE ([Inflação | IBGE](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

1.8. A vigência da Ata de Registro de Preços será prorrogada a partir de **04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentada no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 5.1 da referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Após a prorrogação, as quantidades e valores unitários registrados na referida Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo de a partir de **4 de julho de 2025**:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
	30	Curso teórico de instrutor de voo de avião - INV-A (EAD) Anexo VII	3	R\$ 2.400,53	R\$ 7.201,59
	31	Curso teórico de instrutor de voo de helicóptero - INV-H (EAD) Anexo VII	4	R\$ 1.965,50	R\$ 7.862,00
	52	Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR/MLTE) (EaD é opção) Anexo XIII	1	R\$ 2.667,83	R\$ 2.667,83
G17	53	Instrução de solo e familiarização com aeronaves MNTE e MLTE (Groundschool) (EaD é opção) Anexo XIII	3	R\$ 419,31	R\$ 1.257,93

54	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) Anexo XIII	450	R\$ 859,58	R\$ 386.811,00
55	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) NOTURNO Anexo XIII	20	R\$ 492,68	R\$ 9.853,60
56	Hora de voo em simulador homologado pela ANAC para instrução VFR/IFR com capacitação em PBN Anexo XIII	93	R\$ 366,89	R\$ 34.120,77
57	Hora de voo em aeronaves monomotoras homologadas para instrução IFR pela ANAC Anexo XIII	36	R\$ 1.137,37	R\$ 40.945,32
58	Hora de voo em aeronaves multimotoras homologadas para instrução pela ANAC para voos MLTE VFR/IFR com capacidade PBN Anexo XIII	42	R\$ 2.982,31	R\$ 125.257,02
59	Custos Administrativos (Taxas ANAC) Anexo XIII	3	R\$ 1.357,50	R\$ 4.072,50
				<b>R\$ 620.049,56</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 620.049,56 (seiscents e vinte mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde ao acréscimo do registro de preços referente aos valores unitários acrescidos do índice do IPCA acumulado apurado no período de julho de 2024 a abril de 2025.

4.2. O valor acima foi obtido a partir da aplicação do acumulado do IPCA ([Inflação | IBGE](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> 64789844), até o mês de abril de 2025, aos valores unitários registrados na **Ata de Registro de Preços**, conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE HOMOLOGADA PÓLICIA FEDERAL	QUANTIDADE REMANESCENTE PÓLICIA FEDERAL	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
	30	Curso teórico de instrutor de voo de avião - INV-A (EAD) Anexo VII	4	3	R\$ 2.290,00	R\$ 2.400,53	R\$ 9.160,00	R\$ 7.201,59
	31	Curso teórico de instrutor de voo de helicóptero - INV-H (EAD) Anexo VII	4	4	R\$ 1.875,00	R\$ 1.965,50	R\$ 7.500,00	R\$ 7.862,00
	52	Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR/MLTE) (EaD é opção) Anexo XIII	3	1	R\$ 2.545,00	R\$ 2.667,83	R\$ 7.635,00	R\$ 2.667,83
G17	53	Instrução de solo e familiarização com aeronaves MNTE e MLTE (Groundschool) (EaD é opção) Anexo XIII	3	3	R\$ 400,00	R\$ 419,31	R\$ 1.200,00	R\$ 1.257,93
	54	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) Anexo XIII	450	450	R\$ 820,00	R\$ 859,58	R\$ 369.000,00	R\$ 386.811,00
	55	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) NOTURNO Anexo XIII	20	20	R\$ 470,00	R\$ 492,68	R\$ 9.400,00	R\$ 9.853,60
	56	Hora de voo em simulador homologado pela ANAC para instrução VFR/IFR com capacitação em PBN Anexo XIII	93	93	R\$ 350,00	R\$ 366,89	R\$ 32.550,00	R\$ 34.120,77
	57	Hora de voo em aeronaves monomotoras homologadas para instrução IFR pela ANAC Anexo XIII	36	36	R\$ 1.085,00	R\$ 1.137,37	R\$ 39.060,00	R\$ 40.945,32
	58	Hora de voo em aeronaves multimotoras homologadas para instrução pela ANAC para voos MLTE VFR/IFR com capacidade PBN Anexo XIII	42	42	R\$ 2.845,00	R\$ 2.982,31	R\$ 119.490,00	R\$ 125.257,02
	59	Custos Administrativos (Taxas ANAC) Anexo XIII	3	3	R\$ 1.295,00	R\$ 1.357,50	R\$ 3.885,00	R\$ 4.072,50
								<b>VALOR TOTAL</b>
								<b>R\$ 620.049,56</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (SEI nº 67829393)**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)  
**ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**  
Diretor de Administração e Logística  
Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)  
**EDUARDO FRANÇA FARACO**  
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França Faraco, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=67829432&crc=FF2BF3BF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=67829432&crc=FF2BF3BF).  
Código verificador: **67829432** e Código CRC: **FF2BF3BF**.